

DIAGNÓSTICO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE SERVIÇOS PENAIS

2020



DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS

Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional
Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça

Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais
Tais Kuchnir

Coordenação de Pesquisa (CPESQ/ESPEN)
Stephane Silva de Araújo

Colaboradora (CPESQ/ESPEN)
Aline Leal da Silva Furiati

Departamento Penitenciário Nacional (Brasil)

Diagnóstico das Escolas Estaduais de Serviços Penais – Brasília: DEPEN, 2020. 45p.

1. Escolas de Serviços Penais. 2. Diagnóstico 3. Capacitação Profissional.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
Setor Comercial Norte, Quadra 3, bloco B
Brasília – DF, 70713-020
Fone: 61 – 2025-3987
e-mail: depen@mj.gov.br





SEÇÕES

Apresentação 4

Introdução 5

Aportes Metodológicos 7

Percorso Metodológico
Objetivo
Período de Execução
Caracterização dos Respondentes

Identificação das Escolas Estaduais de Serviços Penais 9

Identidade Institucional 10

Objetivos e Missão
Atividades desenvolvidas
Público-alvo

Estrutura da Escola 15

Gestão e Recursos Humanos
Formação Docente
Estrutura Física

Gestão Escolar 24

Processos Educacionais 28

Planejamento Anual de Ações
Fundo Penitenciário Nacional
Temas de Capacitação
Curso de Formação Profissional
Processo Avaliativo
Prática Docente
Ensino a Distância
Polícia Penal
Matriz Curricular Nacional

Considerações 39

Contatos 40

Escola Nacional de Serviços Penais
Escolas Estaduais de Serviços Penais

Apresentação

A Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), instituída pela Portaria MJ n.º 3.123/2012 no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, apresenta como objetivo geral:

fomentar e executar estratégias de formação inicial e continuada, pesquisa, formulação de doutrina e aperfeiçoamento profissional em serviços penais e de produção e compartilhamento de conhecimentos em políticas públicas voltadas ao sistema prisional.

Parágrafo único. A ESPEN deverá atuar permanentemente no sentido de criar condições político-institucionais e pedagógicas adequadas, realizando e apoiando ações governamentais, em âmbito nacional, que promovam a aquisição e o uso de conhecimentos úteis aos processos de formulação, execução, gestão e avaliação das políticas públicas de interesse do DEPEN.

Considerando estas premissas, a Espen desenvolve ações de qualificação e aperfeiçoamento dos servidores das carreiras penais e, em paralelo, mobiliza uma rede interinstitucional de escolas de governo com responsabilidades semelhantes.

Estas escolas, situadas em todos os entes da federação, são reconhecidas como Escolas de Serviços Penais, ou órgãos congêneres, que preparam os servidores das carreiras penais para a investidura em seus cargos e/ou permanência qualificada nos postos de trabalho.

Com o fito de reconhecer o trabalho desenvolvido por tais instituições e fortalecer a política que executam, a Espen desenvolveu esta pesquisa.

Introdução

A Política Nacional de Educação em Serviços Penais (PNESP) trata das ações de qualificação e aperfeiçoamento dos servidores das carreiras penais. Instituída no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, pela Portaria DEPEN n.º 39/2005, intenciona orientar e parametrizar o campo da formação inicial e continuada dos profissionais que atuam no cárcere brasileiro. Nesse sentido, o Depen tem direcionado esforços visando à produção de normativos que projetem e fundamentem o trabalho desenvolvido na área. Tal ação tem como fito reforçar a relevância da qualificação profissional para a valorização dos servidores, assim como a execução digna da pena. Além da PNESP, outros documentos foram produzidos de modo a complementá-la, tais como referenciais curriculares (DEPEN, 2006a; PNUD, 2017) e guias de gestão (DEPEN, 2006b), voltados às Escolas de Serviços Penais, responsáveis, em última medida, pelo aperfeiçoamento profissional dos servidores penais no país. Ainda, documentos que visam fortalecer as escolas têm sido desenvolvidos, a exemplo do Diagnóstico das Escolas Estaduais de Serviços Penais produzido por meio de cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2016).

Em 2016, foi realizado um primeiro diagnóstico sobre estas Escolas, a partir de um questionário estruturado, aplicado presencialmente e a distância, considerando cinco eixos complementares de estruturação e atuação das escolas: i) identificação da escola; ii) objetivos, missão e atribuições da escola estadual; iii) estrutura da escola; iv) gestão da escola; v) processos educacionais, conforme indicado em seu relatório final. Na época, esta análise serviu como referencial para a construção de uma proposta conceitual para as Escolas Estaduais.



Apesar de se tratar de documento bem estruturado, optou-se por realizar uma nova pesquisa com as Escolas visando renovar as informações, visto que o primeiro diagnóstico foi gerado há quatro anos. Dando continuidade a este trabalho, a **Escola Nacional de Serviços Penais** se propôs a atualizar o referido Diagnóstico, tendo em vista as mudanças de conotação política enfrentadas pelos entes da federação nos últimos anos. Também, produziu-se o presente relatório diante da necessidade de reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas Escolas Estaduais, projeção quanto à capilaridade destas e adequabilidade das propostas políticas consideradas as peculiaridades locais.

Com a oportunidade de uma nova pesquisa, houve a possibilidade de inclusão de perguntas sobre assuntos não contemplados no documento anterior. Além disto, optou-se por incluir algumas perguntas que poderiam aprofundar o conhecimento sobre as peculiaridades destas instituições, além de auxiliar no levantamento de informações necessárias às Coordenações da Espen. Assim, compreende-se que o resultado do diagnóstico poderá constituir um dos referenciais utilizados para o desenvolvimento e planejamento das ações educacionais dos próximos anos frente as necessidades visualizadas.

Esta ação traduz um primeiro passo no que se refere a reestruturação da Rede de Escolas de Serviços Penais proposta pela PNEP (DEPEN, 2005). A partir da referida Rede, pretende-se o fortalecimento de tais instituições, bem como a troca de experiências, anseios e soluções para os desafios encarados no cotidiano de quem oferta qualificação profissional aos servidores das carreiras penais. Além de atender as expectativas da Coordenação de Pesquisa (CPesq) com relação a institucionalização da Rede de Escolas de Serviços Penais e do Fórum Nacional das Escolas de Serviços Penais, espera-se que este levantamento possa auxiliar no desenvolvimento de ações dos demais setores do Depen por meio do compartilhamento e difusão de seus dados.

Ressalta-se que não se pretende com este estudo generalizar os resultados mediante as médias encontradas e nem mesmo elaborar um ranking entre as Escolas, mas apresentar uma análise detalhada do universo focalizado para que possam ser desenvolvidas ações alinhadas as suas reais necessidades, fruto de uma construção coletiva. Busca-se certa libertação quanto a ideias preconcebidas e intuições ou dados isolados, de modo a desenvolver ações que sejam efetivas a partir de indícios científicos consolidados. Com isso, pretende-se o fortalecimento das Escolas Estaduais proporcionando um ambiente favorável para a realização das ações educacionais. Seja por intermédio do aparelhamento das escolas, da formação de docentes, ou de outras soluções vislumbradas.

Diante de tal cenário, inspirado no documento anterior que versa sobre o tema (PNUD, 2016), o presente Diagnóstico está alicerçado em eixos temáticos para a coleta e visualização mais significativa dos dados produzidos junto às Escolas Estaduais de Serviços Penais, a saber: aportes metodológicos, identificação das escolas estaduais de serviços penais, identidade institucional, estrutura da escola, gestão escolar e procedimentos educacionais.

Aportes Metodológicos

Nesta seção serão indicados os principais recursos empregados e decisões consideradas no desenvolvimento da presente pesquisa. São elencados aspectos que visam maior familiaridade do leitor quanto aos procedimentos adotados, considerando: percurso metodológico, objetivo, período de execução e caracterização dos respondentes.

PERCURSO METODOLÓGICO

As informações constantes neste diagnóstico foram coletadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado na Espen Virtual (<https://eadespen.mj.gov.br/mj/index.php>) e preenchido por representantes das Escolas Estaduais de Serviços Penais.

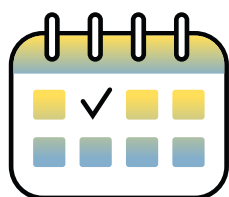
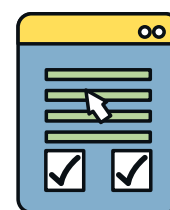
Para a elaboração das perguntas foi utilizado como base o exposto no capítulo "Dados necessários para a elaboração de um diagnóstico das escolas de serviços penais", do Diagnóstico anterior (PNUD, 2016). Após análise minuciosa dos questionamentos previstos no documento original, relacionando cada pergunta ao seu objetivo, optou-se por realizar determinadas adequações. Entendeu-se por bem excluir perguntas que não agregariam a análise. Também, aprofundar informações voltadas à maior compreensão sobre alguns eixos, em especial no que tange a estrutura da escola, gestão escolar, processos educacionais. E incluir temáticas pertinentes ausentes no Diagnóstico primário, por exemplo: educação a distância e utilização de recursos do Fundo Penitenciário (FUNPEN). Além disso, entendendo o contexto atual, foram inseridas questões sobre a eficiência da Matriz Curricular Nacional do Depen e sobre a requalificação dos servidores das carreiras penais, tendo em vista a migração para a Polícia Penal.

Antes da aplicação, o protótipo do questionário foi encaminhado aos setores da Espen para validação de pertinência e semântica, além de sugestão quanto a inserções de questões que atendessem as particularidades e interesses de cada unidade. Encerrado este trâmite, o formulário foi disponibilizado ao público-alvo. Em que pese o Diagnóstico anterior apresente posicionamento contrário a realização de pesquisas desta natureza por via online, considerou-se que o espaço disponibilizado para tanto, na recém inaugurada plataforma da Espen Virtual, assim como, o contato constante com as Escolas, estabelecido por meio da gestão da Espen, compunham o cenário ideal. Sobretudo em tempos de distanciamento social, devido a pandemia do novo coronavírus.

Visando a sensibilização das Escolas para que participassem da investigação, esta foi abordada como uma das pautas do 1º Ciclo de Reuniões Técnicas que consolidou a institucionalização do Fórum Nacional das Escolas de Serviços Penais. Nesta oportunidade foi observada a necessidade de adequação do formulário online. Desse modo, o questionário final foi composto por setenta e sete questões, estruturadas em cinco eixos: Identificação da Escola, Identidade Institucional, Estrutura da Escola, Gestão Escolar e Processos Educacionais, seguindo a mesma abordagem do Diagnóstico anterior (PNUD, 2016).

OBJETIVO

A partir da construção coletiva, pretende-se aprimorar a consolidação de informações sobre as Escolas de Serviços Penais de modo a dar maior visibilidade às ações desenvolvidas por estas e embasar as tomadas de decisões quanto às políticas públicas destinadas a tais instituições.



PERÍODO DE EXECUÇÃO

A pesquisa ficou disponível entre os dias 25 de maio e 05 de junho de 2020. Em razão da solicitação de algumas Escolas Estaduais, o período inicial foi prorrogado até o dia 09 de junho de 2020. Após a consolidação dos dados ainda foi aberto novo prazo para a validação destes, entre 01 e 08 de julho de 2020. Ademais, considerando a possibilidade de publicação dos dados produzidos nesta pesquisa, as Escolas puderam manifestar a expressa aquiescência quanto a divulgação, entre 17 de setembro e 13 de outubro de 2020.

CARACTERIZAÇÃO DOS RESPONDENTES

A proposta inicial da pesquisa visava a adesão de todas as Escolas Estaduais de Serviços Penais alocadas nos entes da federação. No entanto, considerando as particularidades vivenciadas em cada localidade conseguimos atingir o quantitativo de vinte e cinco respondentes, os quais atenderam prontamente a solicitação da Espen, compreendendo a relevância da ação e a necessidade de maior aproximação entre instituições congêneres. Por motivo de força maior, os estados do Piauí e Roraima não aderiram a presente investigação.



Identificação das Escolas Estaduais de Serviços Penais

ESTADO	NOME DA ESCOLA	NORMA DE CRIAÇÃO
Acre (AC)	Escola de Administração Penitenciária	Lei nº 1.908, de 03/08/2007
Alagoas (AL)	Escola de Administração Penitenciária	Projeto de Lei Ordinária nº 354/2016, em tramitação
Amapá (AP)	Escola de Administração Penitenciária do Amapá	Lei nº 1592, de 23/12/2011
Amazonas (AM)	Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas	Lei nº 3.376, artigo 3º de 04/06/2009
Bahia (BA)	Escola de Formação e Qualificação em Gestão Penitenciária	Não informado
Ceará (CE)	Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização	Decreto nº 29.202, de 29/02/2008
Distrito Federal (DF)	Escola Penitenciária do Distrito Federal	Convênio MJ n.º 114/2007
Espírito Santo (ES)	Escola Penitenciária do Estado do Espírito Santo	Decreto Nº 1531-R, de 30/08/2005
Goiás (GO)	Escola Superior de Administração Penitenciária	Portaria nº 628/2018-GAB/DGAP
Maranhão (MA)	Academia de Gestão Penitenciária do Maranhão	Medida Provisória nº 221 de 22/04/2016
Mato Grosso (MT)	Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário	Decreto nº 626, de 25/08/2011
Mato Grosso do Sul (MS)	Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul	Decreto nº 12.040, de 09/02/2006
Minas Gerais (MG)	Superintendência Educacional de Segurança Pública	Decreto nº 47.727, de 02/10/2019
Pará (PA)	Escola de Administração Penitenciária	Lei nº 8.937, de 2/12/2019
Paraíba (PB)	Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba	Lei nº 8.186, de 16/03/2007
Paraná (PR)	Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário	Decreto nº 609, de 23/07/1991
Pernambuco (PE)	Escola Penitenciária de Pernambuco Professor Ruy da Costa Antunes	Decreto nº 34.331, de 02/12/2009
Rio de Janeiro (RJ)	Escola de Gestão Penitenciária	Decreto nº 34.285, de 12/11/2003
Rio Grande do Norte (RN)	Escola Penitenciária Des. Ítalo Pinheiro	Lei nº 7.131, de 2007
Rio Grande do Sul (RS)	Escola do Serviço Penitenciário	Lei nº 5.740, de 24/12/1968
Rondônia (RO)	Escola de Estudos e Pesquisas	Não informado
Santa Catarina (SC)	Academia de Administração Prisional e Socioeducativa	Portaria nº 369/ACADEJUC/GAB/SJC
São Paulo (SP)	Escola de Administração Penitenciária "Luiz Camargo Wolfmann"	Decreto nº 45.177 de 08/09/2000, data em que passou de ACADEPEN para EAP
Sergipe (SE)	Escola de Gestão Penitenciária de Sergipe - Prof. Acrisio Cruz	Lei nº 5.784, de 22/12/2005
Tocantins (TO)	Escola Superior de Gestão penitenciária e Prisional-ESGEPEN	Portaria SECIJU/TO Nº 128, de 01/03/2018

Identidade Institucional

No que tange à Identidade Institucional das Escolas de Serviços Penais Estaduais, foram coletadas informações referentes aos seus objetivos, missão, atividades desenvolvidas e público-alvo atendido.

Sobre tais aspectos, em 2016, as dezoito escolas participantes do Diagnóstico, produzido pelo PNUD em cooperação com o DEPEN, compunham o seguinte cenário:

Objetivos: formar, capacitar, aperfeiçoar, valorizar, promover o desenvolvimento profissional, formular e executar a política estadual de educação em serviços penais junto aos servidores; especializar, promover a qualificação, planejar, implantar, monitorar e avaliar as ações e atividades de formação, capacitação e aperfeiçoamento funcional dos servidores, promover cursos de formação e qualificação continuada dos servidores do sistema penitenciário, promover a compreensão do exercício da atividade profissional como prática cidadã, contribuindo para a formação de um servidor responsável e consciente de sua função social, qualificar o servidor penitenciário na cientificidade das ações de execução penal voltada para a modernização, à eficiência da gestão e a prestação dos serviços públicos penitenciários.

Atividades: cursos, treinamentos, palestras, seminários, capacitação e aperfeiçoamento, workshops e ciclos de palestras, formação, especialização, programa de treinamento, formação inicial e continuada, qualificação operacional e técnica.

Público-alvo: servidores do sistema penitenciário, incluindo terceirizados e temporários. (PNUD, 2016, p. 26).

A seguir, apresenta-se as considerações atualizadas sobre as informações que compõem esta seção.

OBJETIVOS E MISSÃO

Em geral, estas instituições apresentam objetivo e missão bastante semelhantes e não sofreram alteração considerável no decorrer dos anos, tendo em vista que se destinam a mesma finalidade: o aperfeiçoamento e a qualificação profissional dos servidores das carreiras penais por meio de ações educacionais. Salienta-se que a realização destas atividades, além de aprimorar o capital humano do sistema prisional, reflete diretamente na melhoria dos serviços penais prestados nas unidades da federação. O que, por consequência, tende a reverberar na redução dos índices de violência e criminalidade.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As ações executadas pelas Escolas Estaduais de Serviços Penais se revestem de relevância, pois incidem na produção de identidades específicas aos operadores da execução penal. Além disso, é comum que as Escolas visem uma atuação voltada para melhores condições sociais. Assim como para a qualidade e a eficiência do serviço prestado. Por essa lógica, orientam-se por valores como a promoção da cidadania, do respeito, da integração, da transparência, da inovação, da dignidade e da melhoria da qualidade de vida, dos trabalhadores e da pessoa presa. Nesse sentido, conduzem suas ações educacionais a partir das orientações emanadas pela Organização das Nações Unidas e legislação brasileira vigente.

Habitualmente, as atividades das Escolas Estaduais de Serviços Penais estão voltadas ao fomento e execução de estratégias de formação inicial e continuada. Destaca-se a relevância atribuída às ações de treinamento, uma vez que o desempenho profissional no campo dos serviços penais requer habilidades precisas e procedimentos executados a partir de protocolos de trabalho. Ainda, é usual, em algumas das instituições participantes da pesquisa, a condução de processos seletivos e concursos públicos, voltados respectivamente aos servidores temporários e aos efetivos.

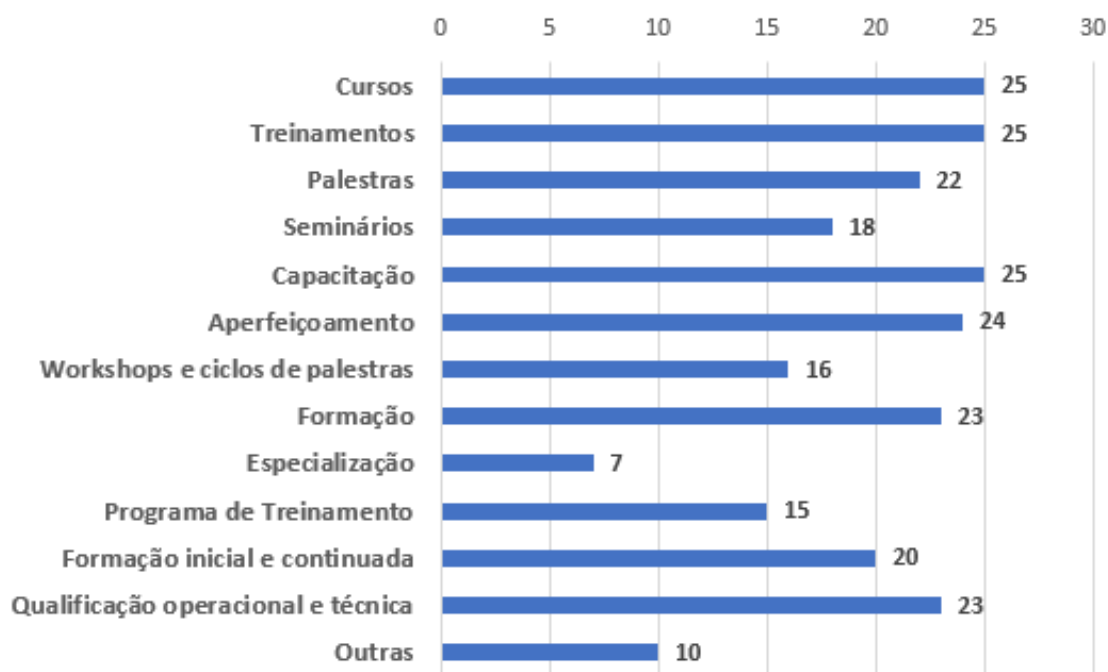
No tocante ao envolvimento com o campo científico, as Escolas relatam preocupação constante com a produção do conhecimento. Logo, tendem a incentivar o envolvimento acadêmico, desenvolvendo parcerias constantes com Instituições de Ensino Superior - IES. A atuação mais evidente nesse sentido se materializa a partir da intermediação entre as IES e seus pesquisadores e os estabelecimentos prisionais.

As Escolas também têm relatado parcerias, para oferta de vagas em cursos de especialização (*lato e strictu sensu*) aos servidores. Experiências pontuais na área científica podem ser observadas a partir da publicação de livros por meio de chamadas públicas, como a realizada recentemente pela Escola do Rio de Janeiro.

Em se tratando da gestão do conhecimento, as Escolas objetivam a formulação de doutrina voltada à orientação quanto aos protocolos de atuação. Nessa linha, também evidenciam a realização de atividades voltadas à qualificação dos servidores para que efetivem as políticas públicas garantidas à população privada de liberdade.

Há que se observar que algumas escolas atuam também no desenvolvimento de competências de ordem administrativa e gerencial, extrapolando o horizonte da qualificação operacional. Entre as atividades desenvolvidas pelas Escolas, elas destacam: Cursos (25), Treinamentos (25), Palestras (22), Seminários (18), Capacitação (25), Ações de Aperfeiçoamento (24), Workshops e Ciclos de Palestras (16), Ações de Formação (23), Especialização (7), Programa de Treinamento (15), Formação inicial e continuada (20) e Qualificação operacional e técnica (23).

FIGURA 1 - Atividades das Escolas Estaduais de Serviços Penais



Fonte: elaboração própria

Algumas Escolas, como por exemplo, a do Acre ainda soma às suas funções usuais a elaboração e aplicação da avaliação de conhecimentos para a promoção dos servidores nas carreiras. Já no Amapá, a Escola é responsável também pelo Serviço de Atendimento Psicossocial que visa ao acompanhamento dos servidores penitenciários. Nesse sentido, há excepcionalidade considerável no tocante à realidade amazonense, uma vez que naquele estado a Escola de Serviços Penais acumula a função de supervisionar a área da Educação Prisional (ações de educação formal, cultural e aplicação de exames nacionais às pessoas privadas de liberdade). No Paraná, no Mato Grosso do Sul e no Rio de Janeiro as Escolas são responsáveis também pela administração e manutenção dos Museus Penitenciários. Já, no Sergipe a Escola é responsável pela impressão das carteiras funcionais e distribuição de uniformes.

Situação excepcional é visualizada também no estado da Bahia, no qual a Escola está passando, neste período, por uma reformulação administrativa, tendo suas atividades gerenciadas por uma Comissão concebida com a finalidade de institucionalizar a Escola definitivamente.

No cenário aqui visualizado, a partir dos dados produzidos na pesquisa, foi possível perceber que estas instituições se traduzem em importantes órgãos de assessoramento do gestor estadual referente à gestão de pessoas e do conhecimento, municiando-o sempre que necessário com informações aprofundadas sobre os referidos temas. Ainda, tornou-se usual que as Escolas atuem com o Sistema Prisional no enfrentamento de determinadas situações extremas e diferenciadas, tais como a Pandemia Mundial pelo Covid-19, o que denota sua função estratégica no âmbito do poder executivo estadual.

Deste modo, reiteramos o compromisso que estas instituições possuem com a modernização, a eficiência e a eficácia da qualificação profissional voltada à prestação digna dos serviços penais. Mantendo como seu principal eixo de atenção o servidor das carreiras penais, de forma a valorizá-lo por meio da oferta de diferentes modalidades educativas com qualidade.

PÚBLICO-ALVO

As Escolas Estaduais de Serviços Penais atendem aos servidores efetivos e temporários das carreiras Penais e de Policiais Penais, bem como servidores administrativos, e, demais servidores com formação específica em determinadas áreas que atuam em unidades prisionais. Tais como profissionais dos campos da Saúde, da Educação e do Direito. Em casos particulares, como os de Minas Gerais e de Santa Catarina, a Escola acumula o suporte aos servidores que atuam no Sistema Socioeducativo.



Cumprе salientar que determinados estados ainda contam com formas precárias de contratação de pessoal, o que impacta diretamente o trabalho das Escolas, tendo em vista que a cada novo ingresso, estes servidores necessitam de formação inicial atualizada, restando dificultada a produção de um conhecimento significativo, gradual e contínuo.

Ainda no tocante ao público-alvo, as Escolas costumam manter um contato próximo com outras forças de segurança pública. Nessa perspectiva, vinte Escolas apontaram que, eventualmente, ofertam vagas em suas ações educacionais para os servidores das instituições parceiras, entre as quais se destacam: Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal e Estadual, Corpo de Bombeiros, Servidores Penitenciários de outros Estados, Sistema Socioeducativo, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Polícia Legislativa, Exército e Guarda Municipal.



Estrutura da Escola

Conforme verificado as Escolas de Serviços Penais apresentam uma capilaridade considerável quanto as suas frentes de trabalho. No mesmo sentido, o quesito público-alvo reforça a necessidade de que possuam condições estruturais, físicas e humanas, condizentes com a realidade a qual se vinculam.

Por esse viés, compreende-se adequado abordar aspectos que retratem as condições de trabalho, sobretudo se as cotejarmos com as realidade do sistema prisional local. Desse modo, esta seção apresenta dados referentes a temas como Gestão e Recursos Humanos, Formação Docente e Estrutura Física das Escolas Estaduais de Serviços Penais.

GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

A necessidade de aperfeiçoamento profissional constante no campo da execução penal é inquestionável. Os Servidores das Carreiras Penais, assim como os demais profissionais da Segurança Pública, carecem de qualificação permanente. Entretanto, cumpre salientar que, dadas as condições atuais do cárcere brasileiro, há que se proceder no que se refere a maior especialização dos seus servidores. Considera-se, deste modo, que o aperfeiçoamento profissional pode garantir melhor desenvoltura no desempenho de suas atribuições cotidianas.



Nesse sentido, as Escolas de Serviços Penais revestem-se de relevância, devido à finalidade dos serviços que prestam. Mesmo assim, a realidade no que concerne aos Recursos Humanos de que dispõem, pode ser considerada insatisfatória diante dos desafios que enfrentam e do quantitativo de servidores à capacitar.

TABELA 1 - Comparativo entre a dimensão de servidores das Escolas Estaduais, servidores do sistema prisional e população carcerária

ESCOLA/ESTADO	SERVIDORES QUE ATUAM EXCLUSIVAMENTE NA ESCOLA	SERVIDORES SISTEMA PRISIONAL (DADOS INFOPEN, DEZ/2019) *	POPULAÇÃO CARCERÁRIA (DADOS INFOPEN, DEZ/2019)	SERVIDORES ESCOLA X SERVIDORES SISTEMA	SERVIDORES X POPULAÇÃO CARCERÁRIA
Escola de Administração Penitenciária (AC)	4	994	8.414	249	8
Escola de Administração Penitenciária (AL)	5	851	9.382	170	11
Escola de Administração Penitenciária do Amapá (AP)	15	200	2.750	13	14
Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas (AM)	7	1.624	12.069	232	7
Escola de Formação e Qualificação em Gestão Penitenciária (BA)	0	4.046	16.727	-	4
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização (CE)	6	3.775	31.776	629	8
Escola Penitenciária do Distrito Federal - EPENDF (DF)	11	1.707	16.773	155	10
Escola Penitenciária do Estado do Espírito Santo - EPEN (ES)	12	3.935	23.470	328	6
Escola Superior de Administração Penitenciária (GO)	13	3.641	25.950	280	7
Academia de Gestão Penitenciária do Maranhão - AGPEN (MA)	7	3783	12.387	540	3
Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário (MT)	11	2661	12562	242	5
Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul (MS)	8	1732	17834	217	10
Superintendência Educacional de Segurança Pública (MG)	50	31221	74844	624	2
Escola de Administração Penitenciária - EAP (PA)	20	2830	21279	142	8
Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba - EGEPEN (PB)	4	2026	13361	507	7

ESCOLA/ESTADO	SERVIDORES QUE ATUAM EXCLUSIVAMENTE NA ESCOLA	SERVIDORES SISTEMA PRISIONAL (DADOS INFOPEN, DEZ/2019)	POPULAÇÃO CARCERÁRIA (DADOS INFOPEN, DEZ/2019)	SERVIDORES ESCOLA X SERVIDORES SISTEMA	SERVIDORES X POPULAÇÃO CARCERÁRIA
Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário (PR)	7	4209	29767	601	7
Escola Penitenciária de Pernambuco Professor Ruy da Costa Antunes (PE)	6	2.886	33.706	481	12
Escola de Gestão Penitenciária (RJ)	47	2.837	51.029	60	18
Escola Penitenciária Des. Ítalo Pinheiro (RN)	4	1.267	10.180	317	8
Escola do Serviço Penitenciário (RS)	10	5.253	41.272	525	8
Escola de Estudos e Pesquisas (RO)	5	2.279	13.419	456	6
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa - ACAPS (SC)	14	4.556	23.483	325	5
Escola de Administração Penitenciária "Luiz Camargo Wolfmann" (SP)	51	34.119	233.089	669	7
Escola de Gestão Penitenciária de Sergipe - Prof. Acrísio Cruz (SE)	5	930	6.360	186	7
Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional-ESGEPEN (TO)	12	1.295	4.491	108	3

* Dados referentes a Efetivos, Comissionados, Terceirizados e Temporários

Fonte: adaptado a partir de PNUD (2016)

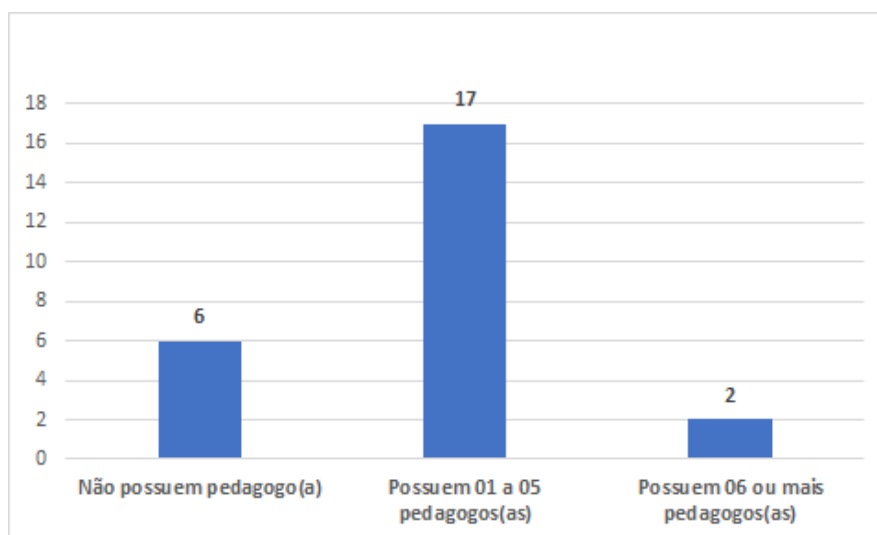
A Tabela 1 tem o fito de apresentar o dimensionamento entre o quantitativo de Servidores das Escolas, das Carreiras Penais e de Pessoas reclusas no sistema local visando lançar luz para um indicativo bastante consistente no sentido de que há a necessidade de maior oferta de qualificação aos servidores, bem como adequada constância, dado o nível de responsabilidade que lhes compete. Não obstante, para tanto, reforça-se o fundamental fortalecimento das Escolas Estaduais, inclusive no que tange ao quantitativo de servidores à disposição.

Cumprе salientar, que neste cenário, mesmo contando com um quantitativo reduzido de recursos humanos as Escolas de Serviços Penais têm apresentado índices consideráveis de atendimento ao seu principal público-alvo, conforme abordaremos na sequência. Demonstram na atualidade, particularmente, empenho e resiliência necessários para reorientar processos e procedimentos educacionais, considerado o período peculiar em que vivemos.

No que se refere a Gestão das Escolas, esta é desenvolvida por servidores que atuam na condição de Diretor (15), Gerente (05), Coordenador (03) ou Superintendente (01), a depender da natureza e da condição administrativa de cada instituição. Não obstante, registre-se que todas as Escolas, em funcionamento, afirmam possuir um gestor que organiza e orienta as ações a desenvolver.

Considerando se tratar de um espaço destinado ao desenvolvimento profissional de servidores, recomenda-se que as Escolas de Serviços Penais possuam em seus quadros efetivos profissionais com habilitação em Pedagogia. Ao serem questionadas quanto a presença ou não de Pedagogos(as) em sua estrutura, dezenove escolas apontaram que contam com o apoio técnico exclusivo. Observa-se que as Escolas de São Paulo e de Minas Gerais possuem seis ou mais Pedagogos no universo de cinquenta ou mais servidores que atuam exclusivamente na escola (SP 51:8 e MG 50:6).

FIGURA 2 - Quantidade de Pedagogos(as) lotados nas Escolas Estaduais de Serviços Penais



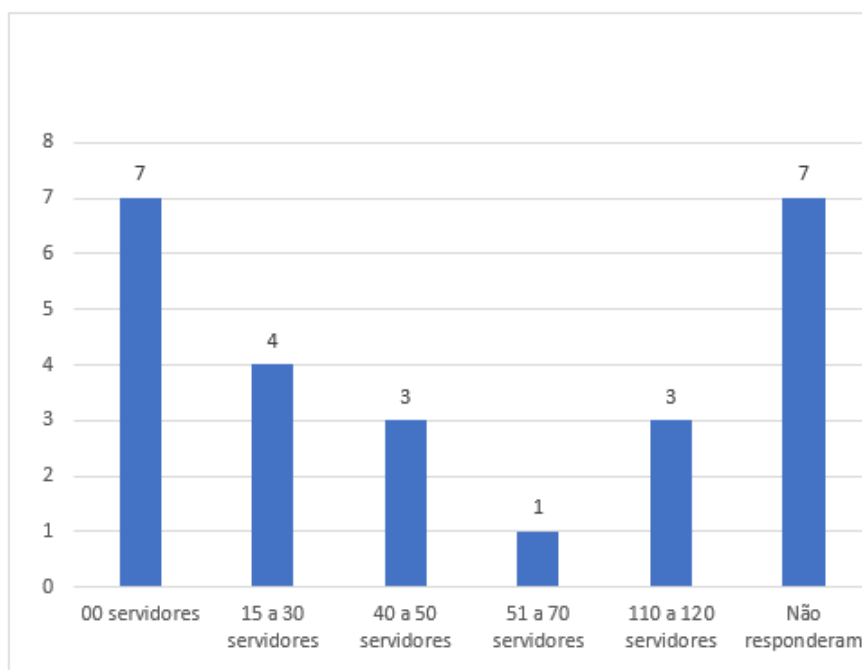
Fonte: elaboração própria

FORMAÇÃO DOCENTE

Em se tratando da formação de docentes, a realidade entre as Escolas é diversa. Enquanto algumas realizam apenas ações voltadas ao alinhamento pedagógico, outras produzem ações educacionais a distância, visando qualificação de mediadores do conhecimento e ainda existem aquelas que não conseguiram avançar nessa seara.

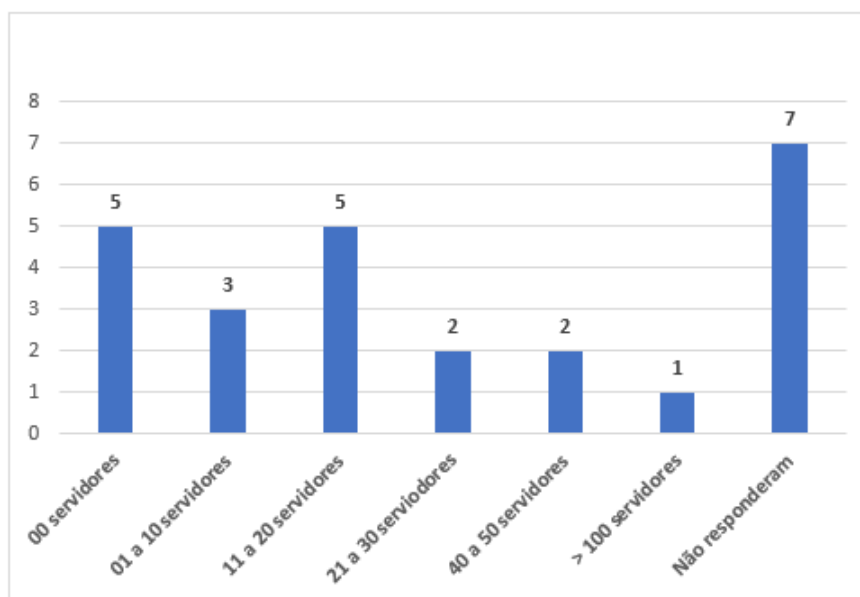
As nove Escolas que se destacaram neste quesito desenvolvem cursos de docência com enfoques diferenciados, dentre os quais é possível identificar: formação de formadores, formação de instrutores, didática, curso de atualização pedagógica, curso de instrutores em mídias digitais, cursos voltados a andragogia, bem como alinhamentos pedagógicos. Salientamos que as excepcionalidades verificadas, no que diz respeito ao público-alvo atendido pelas referidas Escolas, apresentam reflexos no que tange à formação de docentes, uma vez que, por exemplo, no Amazonas, esta qualificação é ofertada, mas aos docentes que lecionarão para as pessoas presas. Salienta-se que a formação docente também é ofertada por outras instituições em parceria com as Escolas de Serviços Penais, conforme pode ser observado abaixo.

FIGURA 3 - Quantidade de servidores certificados pela Escola para a prática da docência



Fonte: elaboração própria

FIGURA 4 - Quantidade de servidores certificados para a prática da docência por outros órgãos/instituições



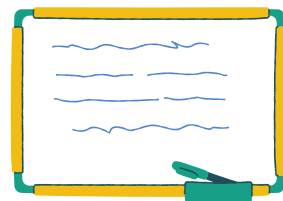
Fonte: elaboração própria

Quanto às temáticas abordadas na formação de docente, pôde ser identificado o desenvolvimento de ações prioritárias nas seguintes linhas:

- **Segurança:** Armamento e Tiro, Armeiro, Segurança e Disciplina, Operações Especiais, Operações Penitenciárias, Escolta, Combate Veicular, Direção Defensiva, Algemamento, Defesa Pessoal, Tecnologia em Drone, Intervenção Tática, Tecnologias não Letais, Gerenciamento de Crises Prisional, Encarceramento Feminino e Inteligência Penitenciária.
- **Direito:** Execução Penal, Direitos Humanos, Direito Administrativo e Justiça Restaurativa.
- **Saúde:** Saúde Prisional, Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Saúde e Qualidade de Vida.
- **Gestão:** Gestão, Gestão Prisional, Administração Penitenciária, Planejamento Estratégico, Contratos e Convênios, Fundo Rotativo, Dependência Química, Português Instrumental e Ética.
- **Docência:** Práticas Pedagógicas (plano de aula, de curso e didática) e Especialização Strictu Sensu em Educação.

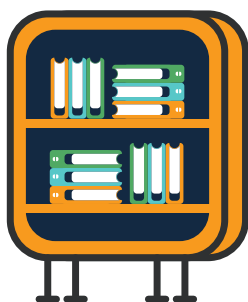
ESTRUTURA FÍSICA

Em se tratando da estrutura física das Escolas Estaduais de Serviços Penais, vinte e uma delas possuem espaço próprio para o desenvolvimento de atividades teóricas. Destas, dezessete consideram que suas instalações são adequadas à realização das atividades educacionais, enquanto outras quatro consideram que as referidas condições de adequabilidade sejam parciais.



Por outro lado, em se tratando do espaço destinado à realização de atividades de aperfeiçoamento de cunho prático, apenas dezesseis, das vinte e cinco respondentes, afirmam possuir condições adequadas para o desenvolvimento destas. Nesse sentido, destaca-se também a carência de equipamentos específicos para utilização nas aulas práticas/operacionais, conforme será verificado a posteriori. Este é um dado bastante relevante, tendo em vista que a formação dos servidores das carreiras penais em geral é orientada pela prática de ações de cunho operacional.

Destarte, observa-se o estabelecimento de parcerias com outras instituições, assim como com o próprio sistema prisional, que em regra, mobiliza equipamentos e servidores para que as ações educacionais possam ser realizadas. Para além de uma política interinstitucional, como propunha a PNEP (DEPEN, 2005), o que se estabelece pela necessidade estrutural das Escolas Estaduais é uma espécie de intercâmbio que visa suprir as demandas básicas para o desenvolvimento das atividades que se encontram sob sua responsabilidade.



Ampliando o cenário composto pela estrutura das Escolas, cumpriu observar se os equipamentos que impactam na qualidade das ações educacionais estão efetivamente alocados nas suas instalações. Ademais, também foi focalizado se estas instituições, dada a amplitude de seu espectro, passaram a gerenciar outros setores específicos do sistema prisional, tais como, museus e bibliotecas.

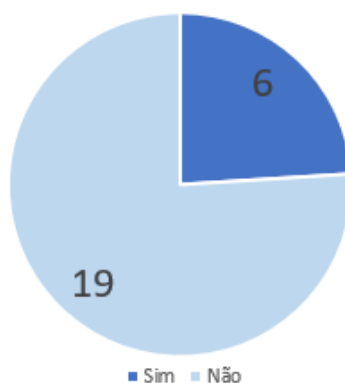
TABELA 2 - Equipamentos e Setores Específicos das Escolas de Serviços Penais

EQUIPAMENTOS/SETORES ESPECÍFICOS	POSSUEM	NÃO POSSUEM
Datashow/projetor	24	01
Computador	22	03
Som	19	06
Espaço para aulas práticas/operacionais	14	11
Equipamento para aulas práticas/operacionais	11	14
Biblioteca	11 [4]	14
Museu Penitenciário	03	21

Fonte: elaboração própria

Considerando a compleição geográfica das unidades da federação e a necessidade de interiorização do conhecimento, tornou-se relevante questionar quanto à forma de atendimento ao público-alvo, sobretudo se as escolas possuem ou não unidades descentralizadas.

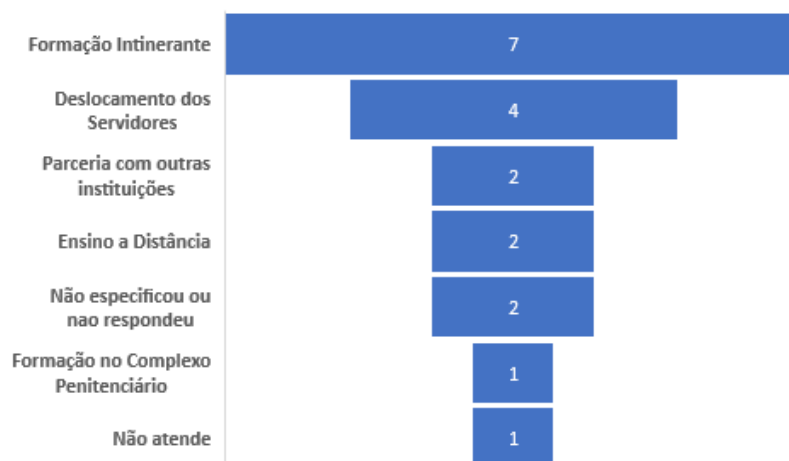
FIGURA 5 - Escolas Estaduais de Serviços Penais com unidades descentralizadas



Fonte: elaboração própria

A partir da referida realidade e das especificidades locais foi possível verificar que os entes da federação produziram diferentes propostas, diante da necessidade de interiorizar o conhecimento gerenciado pelas Escolas Estaduais de Serviços Penais.

FIGURA 5 - Escolas Estaduais de Serviços Penais com unidades descentralizadas



Fonte: elaboração própria

Geralmente, instrutores e equipamentos de trabalho são deslocados até as regiões mais afastadas, com a finalidade de atendimento aos servidores que atuam em complexos penitenciários distantes. É comum, ainda, que as Escolas mantenham instrutores formados em regiões específicas, evitando o prévio deslocamento dos servidores-alunos. Porém, ações desta natureza não inviabilizam o deslocamento dos servidores-alunos para as capitais, quando necessário e adequado, a depender da qualificação profissional ofertada. Cumpre salientar que em alguns casos tornou-se usual que os servidores custeiem o referido deslocamento. Em casos esporádicos, o deslocamento para o aperfeiçoamento se dá por meio de convocação.

Foram identificadas, ainda, Escolas que têm pleno acesso ao complexo prisional, que reúne a maioria das unidades de seu Estado, não apresentando muitas dificuldades quanto ao atendimento do público-alvo. Mais uma vez, as Escolas pontuaram o desenvolvimento de parcerias com as forças locais de segurança, visando o aprimoramento em determinadas áreas. A Polícia Militar, por exemplo, figura como uma instituição bastante citada nesse sentido.

Mesmo antes da adoção de isolamento social, foi possível identificar o desenvolvimento de práticas pedagógicas estruturadas a partir de uma metodologia de ensino híbrida, tendo em vista que as Escolas já vinham estruturando propostas de atendimento remoto para conteúdos teóricos, via plataformas *moodle* e/ou aplicativos de *smartphone*. Não obstante, a não oferta de ações de desenvolvimento profissional também pôde ser visualizada, dado o impacto da geografia dos Estados, em situações particulares.

Gestão Escolar

O eixo Gestão Escolar focalizou temáticas atinentes ao cotidiano das escolas, com a finalidade de observar quais as frentes administrativas mais evidentes, quais as que carecem de incremento e quais ainda não foram desenvolvidas. A figura abaixo apresenta as temáticas prioritariamente abordadas neste eixo.

FIGURA 7 - Temáticas que compõem o Eixo Gestão Escolar



Fonte: elaboração própria

A finalidade precípua deste eixo foi reconhecer os processos e procedimentos adotados no âmbito da Gestão Escolar. Desse modo, buscou-se observar prioritariamente se as Escolas Estaduais de Serviços Penais têm suas bases normativas assentadas, considerando os benefícios que tal fundamentação apresenta. No que tange à organização administrativa, visando maior profissionalização, foi questionado se as Escolas possuem: documentos referenciais (projeto pedagógico e/ou plano de desenvolvimento institucional); vinculação entre as ações desenvolvidas e o planejamento estratégico do órgão, regimento interno e manual de procedimentos; ou ainda, órgãos colegiados e/ou consultivos em sua estrutura. Quanto a estes aspectos, o cenário é o que segue:

TABELA 3 - Normativos e Órgãos da estrutura das Escolas Estaduais de Serviços Penais

	POSSUI PROJETO PEDAGÓGICO E/OU PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SÃO PREVISTAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO	POSSUI REGIMENTO INTERNO	POSSUI MANUAL DE PROCEDIMENTOS	CONTA COM ÓRGÃO COLEGIADO DIRETIVO OU CONSULTIVO
SIM	17	19	16	8	4
NÃO	8	3	9	17	19
NÃO RESPONDEU / NÃO SE APLICA	-	3	-	-	2

Fonte: elaboração própria

Ao se considerar os dados levantados na pesquisa de 2016, identifica-se um aumento significativo em alguns indicadores, referentes aos normativos das Escolas Estaduais de Serviços Penais. Na época, oito Escolas afirmaram possuir projeto pedagógico ou documento semelhante, representando 44% das escolas pesquisadas. Atualmente, 68% das escolas pesquisadas possuem o documento. Assim como no diagnóstico anterior, apenas quatro Escolas possuíam regimento interno próprio, representando 22% dos participantes. Hoje, os dados representam 60% da população pesquisada.

TABELA 4 - Comparativo Diagnósticos

ANO PESQUISA	ESCOLAS PESQUISADAS	POSSUI PROJETO PEDAGÓGICO	PERCENTUAL %	POSSUI REGIMENTO INTERNO	PERCENTUAL %
2016	18	8	44%	4	22%
2020	25	17	68%	16	64%

Fonte: elaboração própria

Uma questão bastante sensível, em se tratando das Escolas Estaduais de Serviços Penais, refere-se ao orçamento disponível para o desenvolvimento das ações educacionais. Trata-se de tema com articulação direta com o Depen, tendo em vista a possibilidade de acesso aos recursos do Funpen.

Nesse sentido, tornou-se pertinente questionar se as Escolas possuem orçamento próprio e, em caso negativo, seria imperioso reconhecer o órgão que administra os recursos destinados à elas. Ainda, no tocante à questão orçamentária, procurou-se identificar se as Escolas Estaduais dispõem de normativo que oriente as regras quanto ao pagamento de hora-aula aos colaboradores eventuais.

TABELA 5 - Orçamento das Escolas de Serviços Penais

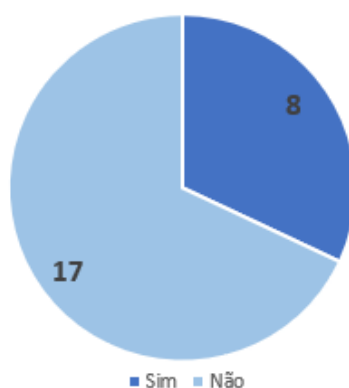
INDICADOR	POSSUI ORÇAMENTO PRÓPRIO	POSSUI DOCUMENTO QUE FUNDAMENTE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
SIM	4	14
NÃO	21	11

Fonte: elaboração própria

Entre as vinte e uma escolas que informaram não possuir receita própria, dezessete utilizam o orçamento da secretaria ou órgão administrativo ao qual pertencem e quatro reportaram o uso de recursos oriundos dos Fundos Penitenciários Nacional e/ou Estadual.

As questões finais deste eixo trataram da constituição de núcleos de pesquisa e das parcerias interinstitucionais. Sobre isso, verificou-se que a maioria das Escolas Estaduais não possuem os núcleos. Aquelas que desenvolvem atividades nesta área o fazem por meio de parcerias interinstitucionais contatando individualmente os pesquisadores, ou, em casos particulares, contatam instituições de ensino superior. A prática revela ainda, que este contato, via de regra, dá-se a partir do intercâmbio entre o pesquisador e o sistema penitenciário. Tal indicativo se torna relevante se for considerada a carência de estudos científicos que fundamentam a adoção de determinadas políticas na área da execução penal.

FIGURA 8 - Escolas Estaduais de Serviços Penais que possuem Núcleo de Pesquisa



Fonte: elaboração própria

Notável destaque é concedido pela PNEP à rede interinstitucional, que pode ser estabelecida a partir das Escolas Estaduais de Serviços Penais. Logo, a estas foram direcionadas questões no sentido de compreender sua atuação na rede de escolas do governo local e se possuem outras parcerias em relação a qualificação profissional e execução penal. Frisa-se que, a pesquisa indica a continuidade da potencial aproximação com outras forças da segurança pública, tal como evidenciado em 2016 (PNUD, 2016, p. 51). Para além de questões referentes à identificação profissional, ressalta-se que as parcerias se pautam na utilização de estruturas físicas para as ações de desenvolvimento com cunho operacional/prático, as quais as Escolas Estaduais de Serviços Penais nem sempre possuem a contento.

TABELA 6 - Estabelecimento de Rede Interinstitucional

INDICADOR	ESCOLAS DE GOVERNO ESTADUAIS	PARCERIAS INSTITUCIONAIS NA ÁREA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	PARCEIROS NA ÁREA DE EXECUÇÃO PENAL
SIM	10	23	16
NÃO	14	0	7
NÃO RESPONDEU / NÃO SE APLICA	1	2	2

Fonte: elaboração própria

Processos Educacionais

O último eixo deste Diagnóstico visa identificar os processos educacionais desenvolvidos nas/pelas Escolas Estaduais de Serviços Penais. Assim, foram consideradas temáticas que versam sobre: planejamento anual de capacitação; quantitativo de cursos ofertados e de servidores qualificados; temas mais demandados e mais ofertados; relação das Escolas com cursos de formação profissional e definição quanto à respectiva matriz curricular; processos avaliativos adotados e as informações emergentes nestes; caracterização dos docentes; e, aderência ou não à Matriz Curricular Nacional para Educação em Serviços Penais, editada pelo Depen.

Diante da gama considerável de dados extraídos neste eixo, passa-se a análise detalhada de cada um deles. Reforçando-se que se tratam de informações prestadas pelas Escolas Estaduais de Serviços Penais, que traduzem o cotidiano de suas ações.

PLANEJAMENTO ANUAL DE AÇÕES

Considerando a necessidade de compreender a organização pedagógica das Escolas Estaduais de Serviços Penais, questionou-se a partir de que tipo de procedimento elas organizam o planejamento anual de qualificação. Significativa maioria das Escolas Estaduais, dezessete das respondentes, projetam suas ações a partir do levantamento prévio quanto às áreas com maior necessidade de qualificação e das demandas pontualmente apresentadas pelo público alvo. Entre as demais, seis atendem às indicações oriundas apenas do levantamento de necessidades e uma ao atende demandas pontuais. Conta-se ainda, neste quesito, com uma abstenção.

Em média, nos últimos cinco anos, duas Escolas respondentes ofertaram até 10 cursos, nove ofertaram entre 11 e 20, seis entre 21 e 30 e oito Escolas ofertaram mais de 30 cursos. Considerando o quantitativo de servidores qualificados entre 2019 e 2020, as Escolas Estaduais, juntas, totalizam 83.197 vagas efetivamente preenchidas.

FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL (FUNPEN)

Em que pese a questão orçamentária tenha sido abordada no Eixo 6, referente à Gestão Escolar, considera-se que a possibilidade de acesso aos recursos do Funpen impacta diretamente o desenvolvimento das ações educacionais. Logo, maior detalhamento a respeito do Fundo será tecido nesta seção.

O Funpen foi criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994 e é gerido pelo Depen, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e os programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional, e dentre as atividades previstas em lei para aplicação do recurso, destacam-se a formação, o aperfeiçoamento e a especialização do serviço penitenciário. Diante disto, foi questionado às Escolas a quantidade de cursos realizados com o apoio financeiro do Funpen nos últimos 05 anos. Apenas seis escolas indicaram ter utilizado o referido recurso, conforme segue.

TABELA 7 - Utilização do FUNPEN

QUANTIDADE DE CURSOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS
0 ou não responderam	19
01 curso	02
02 cursos	02
10 cursos	01
18 cursos	01

Fonte: elaboração própria

Diante deste cenário, observa-se a pouca adesão das Escolas na utilização dos recursos do Funpen. Esta é uma informação que carece de maior detalhamento com as Escolas, considerando que os recursos são bastante elevados e poderiam atender as principais demandas identificadas nesta pesquisa. Deve-se questionar assim, as motivações que as levam a desconsiderar a possibilidade de acesso ao recursos oriundos do Funpen para os fins educacionais. Enquanto hipóteses para o não acesso, vislumbra-se que as Escolas que possuem receita própria não necessitariam de tal auxílio financeiro. Ainda, poderíamos estar diante de certa ausência de clareza quanto aos parâmetros para acesso ao recurso e/ou de equipe técnica especializada que possa dar andamento na execução da verba.

TEMAS DE CAPACITAÇÃO

No Diagnóstico produzido em 2016 foi identificada preponderância considerável dos temas vinculados à área de Segurança e Disciplina, se observados os índices de cursos demandados e ofertados pelas Escolas Estaduais de Serviços Penais (PNUD, 2016). Compreendeu-se que este poderia ser um dado melhor detalhado nesta versão da pesquisa. Deste modo, foi solicitado que as Escolas indicassem as principais linhas temáticas demandadas pelo seu público-alvo e, em paralelo, àquelas que efetivamente foram ofertadas.

A partir da indicação das Escolas foi possível categorizar as ações elencadas em dois grandes grupos, os cursos operacionais e os de cunho administrativo e/ou comportamental, conforme quadro apresentado abaixo. Os dados indicados apontam que grande parte dos cursos demandados pelos servidores têm sido ofertados pelas Escolas, demonstrando a aderência às necessidades identificadas pelo público-alvo.

FIGURA 9 - Temas de capacitação mais demandados X Temas de capacitação mais ofertados

OPERACIONAIS	
DEMANDADOS	OFERTADOS
<ul style="list-style-type: none">• Armamento e tiro• Intervenção prisional• Escolta• Técnicas e Tecnologias menos letais• Segurança, Disciplina e Rotinas Operacionais / Operações Penitenciárias• Defesa Pessoal e Uso da Tonfa• Uso progressivo da força• Sistema de Monitoração Eletrônica• Inteligência Penitenciária• Controle de acesso e <i>body scanner</i>• Operacionais (sem especificação)	<ul style="list-style-type: none">• Armamento e tiro• Intervenção prisional• Escolta• Técnicas e Tecnologias menos letais• Segurança, Disciplina e Rotinas Operacionais/Operações Penitenciárias• Defesa Pessoal e Uso da Tonfa• Uso progressivo da força• Inteligência Penitenciária• Controle de acesso e <i>body scanner</i>• Operacionais (sem especificação)• Condução de Veículos de Emergência• Procedimento Operacional Padrão / Novos procedimentos• Grupos Especializados• Gerenciamento de Crise

Continua na página seguinte

FIGURA 9 - Temas de capacitação mais demandados X Temas de capacitação mais ofertados (cont.)

ADMINISTRATIVOS E COMPORTAMENTAIS	
DEMANDADOS	OFERTADOS
<ul style="list-style-type: none"> • Informática • Redação Oficial • Direito Administrativo • Contratos Administrativos • Sistemas de Gestão Prisional • Atuação da área da saúde • Gestão/Administração • Gestão de Pessoas • Direitos Humanos • INFOPEN • Sistema de Protocolo Eletrônico • Inteligência Emocional • Comunicação não verbal • Motivacional 	<ul style="list-style-type: none"> • Informática • Direito • Gestão / Administração • Gestão de Pessoas • Direitos Humanos • INFOPEN • Atuação da área da saúde • Formação de Designação Temporária • Qualidade de Vida do Servidor • Inteligência Emocional • Comunicação não verbal • Relações Interpessoais • Psicologia

Fonte: elaboração própria

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

As Escolas também foram questionadas quanto ao desenvolvimento, nos últimos três anos de CFP. Sete informaram não ter realizado. Entre as demais, doze afirmaram utilizar como referencial curricular a Matriz Nacional editada pelo Depen, com algumas adaptações que consideram a realidade local. Enquanto seis indicaram outras formas de construção para o currículo do curso. Neste caso, destaca-se a produção de matriz própria por meio de levantamento de necessidades e diagnóstico de competências, bem como da orientação emanada por setores pedagógicos das Escolas.

Ainda, no que tange à realização de CFP, vinte e uma Escolas possuem a previsão de desenvolverem ação desta natureza nos próximos dois anos. As demais não tem previsão e/ou não responderam.

PROCESSO AVALIATIVO

A avaliação ao final das atividades, mostra-se como importante ferramenta para identificar a efetividade da ação ofertada. Destacam-se, entre os tipos avaliativos utilizados: as avaliações de aprendizagem, que visam medir a aprendizagem do conteúdo programático a partir da realização de provas escritas, objetivas, dissertativas, orais, práticas ou outros; as avaliações de reação/satisfação (detalhadas na sequência); e, as avaliações de impacto, que permitem avaliar a efetividade das ações educacionais quanto ao desempenho do órgão ou entidade.

Conforme identificado, a avaliação de reação/satisfação é a mais utilizada nas Escolas Estaduais. Em geral, tem por objetivo colher informações quanto à qualidade de diferentes elementos que compuseram a capacitação ofertada. Cabe ressaltar que este processo avaliativo pode ser uma excelente fonte de informação. Visto que dados consolidados poderão servir como base para a tomada de decisão quanto ao planejamento das ações educacionais, necessidade de revisão de conteúdo, definição de docentes, dentre outros, visando ao contínuo aperfeiçoamento dos cursos oferecidos.

FIGURA 10 - Pontos positivos elencados nas avaliações



Fonte: elaboração própria

Entre as dezessete escolas que informaram realizar a avaliação de reação/satisfação, pontos referentes à qualidade da equipe de instrução são os mais valorizados entre os servidores. O conhecimento técnico, a didática dos docentes e inclusive o esforço voluntário em algumas Escolas são amplamente reconhecidos. Outras questões observadas se referem à: profissionalização das Escolas a partir da criação de regimentos; formação de banco de instrutores; definição das temáticas ofertadas para as diversas áreas de atuação dos servidores; relevância do conteúdo relacionado à realidade profissional; e, metodologia de ensino aplicada.

Não obstante, nas avaliações de reação/satisfação, os participantes das ações educacionais desenvolvidas por meio das Escolas, costumam apontar oportunidades de melhoria. Compreende-se, assim como referido anteriormente, que esta é uma das potenciais possibilidades de reflexão para as Escolas, haja vista que o olhar do servidor-aluno pode auxiliar na detecção de eventuais inconsistências no decorrer da qualificação ofertada. Entre as oportunidades de melhoria indicadas por estes, se destacam:

FIGURA 11 - Oportunidades de melhorias informadas nas avaliações



Fonte: elaboração própria

Como oportunidades de melhoria, os pontos indicados, em sua maioria, guardam relação com as aulas operacionais. Como por exemplo, a adequação do espaço físico e a disponibilidade de recursos materiais e insumos para a realização dos cursos. Outro ponto de relevância apresentado é a possibilidade de aumento de oferta de cursos no ensino a distância. Assim como a oferta de cursos presenciais de forma regionalizada com a sugestão de criação de Núcleos de Ensino, oportunizando a ampliação do quantitativo de servidores atendidos nas ações educacionais. Além disso, foi constatado como ponto a melhorar a capacitação do corpo docente para o exercício da função. Em que pese, a docência, também constar como ponto positivo em diversos questionários.

É importante salientar que a partir do levantamento dos pontos fortes (que devem ser mantidos e reforçados) e oportunidades de melhoria, é possível desenvolver planos de ação, visando o fortalecimento das Escolas.

PRÁTICA DOCENTE

Tendo em vista a realidade das Escolas Estaduais de Serviços Penais, diante do quantitativo de servidores exclusivos que mantém, torna-se comum o recrutamento de colaboradores eventuais. Estes, em grande medida, atuam como instrutores nas ações educacionais desenvolvidas. Ou mesmo, prestam apoio à gestão dos cursos, configurando o que fora denominado outrora de "Servidores-Docentes-Eventuais" (DEPEN, 2006, p. 13). No que tange à composição dos quadros das Escolas, foi possível perceber que a lógica permanece a mesma. Eventualmente, os servidores qualificados em determinadas áreas são recrutados para atuarem em nome da instituição no processo de qualificação inicial ou permanente dos colegas.

Assim, os recrutados a partir de sua expertise profissional, lecionam eventualmente nas ações educacionais, demandando, todavia, uma formação pedagógica adequada. Nesse sentido, é interessante retomar um raciocínio que já pairava sobre o campo da Educação em Serviços Penais, no início dos anos 2000: a necessidade de valorizar o conhecimento oriundo do campo da prática profissional.



Desse modo, reforça-se a pertinência de que sejam produzidos cursos, voltados à docência, que considerem as peculiaridades do Sistema Prisional e de sua finalidade. Ressalte-se que, a carência de cuidado para com a formação em docência destes colaboradores, pode conferir aos cursos um caráter informativo, não contribuindo de fato com a formação profissional.

Nesse sentido, de acordo com dezoito Escolas, majoritariamente seus instrutores são recrutados entre os servidores das carreiras penais, conforme a PNEP (DEPEN, 2005) e o Diagnóstico (PNUD, 2016) já apontavam. Quatro escolas indicam a contratação pontual e três relatam a participação de colaboradores externos ao sistema como usual para a composição de seu corpo docente. Em se tratando das estratégias utilizadas para o recrutamento de colaboradores eventuais. Quinze Escolas indicam que desenvolvem, prioritariamente, processos seletivos para tanto, três ainda persistem práticas tais como indicação e seis outras, utilizam práticas não conceituadas. Uma escola se absteve da resposta.

ENSINO A DISTÂNCIA

Uma estratégia pedagógica adequada, encontrada para disseminar o conhecimento tem sido o ensino a distância. Essa prática está sendo amplamente difundida entre as Escolas, tanto que dezesseis das vinte e cinco escolas consultadas já ofertam cursos nesta modalidade. Dentre as que responderam, quatro Escolas ofertam de 01 a 05 cursos, cinco Escolas de 06 a 10 cursos e outras três, acima de 11 cursos. A diversidade de temáticas é ampla, contudo, pode-se perceber mais uma vez a prevalência de qualificações voltadas à Segurança. Entretanto, verifica-se também a consistente oferta de cursos na área de Direito, conforme imagem abaixo.

FIGURA 12 - Cursos EaD ofertados pelas Escolas



Fonte: elaboração própria

Salienta-se que, entre as respondentes, treze Escolas apontaram interesse em ofertar seus cursos na modalidade EaD para outros entes da federação, perspectiva esta que reforça e consolida a concepção de Rede de Escolas de Serviços Penais.

POLÍCIA PENAL

Considerando a aprovação da Emenda Constitucional 104/2019, que inseriu a Polícia Penal entre os órgãos da Segurança Pública, foi questionado às Escolas como elas estão lidando com esta nova realidade. Tem sido comum a participação destas e/ou de seus representantes nos grupos de discussão e de trabalho que reúnem as competências para definir aspectos quanto à regulamentação da Polícia Penal, localmente.



Identifica-se a partir dos dados informados,, que a organização das Escolas para atendimento a esta demanda carece, sobretudo, da regulamentação local quanto à criação e ao funcionamento da Polícia Penal em cada ente da federação.

Desse modo, a realidade entre as Escolas investigadas é bastante diversa. Aquelas que apresentam um cenário relativamente mais consolidado têm realizado estudos preliminares, assim como ações de levantamento de necessidades e diagnóstico de competências. As que indicam maior avanço nesta seara já estão reorganizando seus cursos de qualificação inicial e aperfeiçoamento a partir do trabalho desenvolvido pelos grupos especiais, vinculados às áreas de Escolta e Intervenção, por exemplo. Enquanto isso, outras aguardam posicionamento e orientação formal emanada por parte da Espen e/ou do Depen. Alguns Estados por outro lado, indicaram que já realizavam seus cursos com viés policial, não identificando por isso, alterações a desenvolver. Entre os temas considerados mais relevantes nesse sentido, apontam: armamento e tiro, abordagem policial, patrulhamento interno das unidades penais e escolta tática.

Destaca-se que a transformação das Escolas em Academias de Polícia é um ponto que vem sendo debatido com maior ênfase. Não obstante, frisa-se que o público-alvo atendido pelas Escolas não é composto apenas por Policiais Penais, o que dificultaria em grande medida o atendimento e a interdisciplinaridade com os demais cargos das carreiras penais, caso tal alteração venha a ser implantada.

Ressalta-se que a possível alteração de nomenclatura refletiria sobremaneira nos processos adotados e desenvolvidos nas Escolas, podendo apresentar considerável retrocesso, tendo em vista que algumas destas instituições em tempos passados eram Academias e foram transformadas em Escolas a partir de uma concepção pedagógica mais alargada de humanização e consolidação da formação e valorização dos servidores.

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL

O documento, publicado em 2017 e disponibilizado no site do Departamento e na Espen Virtual, "apresenta a revisão da Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais, com ênfase para concepção principiológica da educação em serviços penais, indicação das competências, habilidades e atitudes esperadas dos profissionais, eixos de formação e itinerário formativo nas áreas de gestão prisional, monitoração eletrônica e alternativas penais." (PNUD, 2017, p. 6).



Quando perguntado sobre este documento, vinte e um dos respondentes informaram que a Matriz Curricular Nacional atende as demandas da Escola, um respondeu que não atende devido à dissonância com a Matriz SENASP/MJ, dois informaram não ter conhecimento do documento e um representante se ausentou da resposta.

Entre as fragilidades apontadas no referencial vigente, está a ausência de atuação dos estados na construção do documento. Diante do exposto, considera-se salutar a participação das Escolas Estaduais na construção da matriz curricular e a necessidade de adequação às suas especificidades. Outro ponto levantado é a opinião de que as práticas de prevenção, intervenção e segurança são tratadas de forma superficial. Sendo portanto, desejável o aprofundamento das diretrizes e normativos referentes a estas temáticas. Além dos já mencionados, inclui-se a desatualização do documento tendo em vista a nova carreira de Polícia Penal, sendo necessário contemplar as novas demandas funcionais.

FIGURA 13 - Pontos positivos elencados nas avaliações



Fonte: elaboração própria

Diante da possibilidade de atualização da Matriz Curricular Nacional, algumas escolas aproveitaram a oportunidade para sugerir, além dos pontos mencionados na figura 13, a previsão do ensino a distância e ainda a inclusão de temáticas, entre as quais destacam-se: Saúde emocional do servidor; Libras; Gerenciamento de Risco aplicado às atividades Penitenciárias; Controle de Incidentes e Redução de Danos em ambiente controlado; respeito à diversidade no atendimento aos internos; elaboração de projetos; temas Policiais ligados ao combate do Crime dentro e fora das prisões. Outras escolas sugeriram a inclusão de Planos de Curso / Disciplina com a base teórica e prática para formação de grupos específicos como Operações Especiais, Escolta, Controle de Acesso; referência para aplicação de habilitações em armamento, principalmente, espingarda, pistola e fuzil; referência também para as áreas de Tecnologias não letais, Psicologia do Trabalho e Inteligência Penitenciária.

Considerações

Ante o exposto, considera-se pertinente a manutenção de canais que possibilitem a plena comunicação entre o Departamento Penitenciário Nacional, a Escola Nacional e as Escolas Estaduais de Serviços Penais, consolidando, deste modo, uma rede interinstitucional que visa o aprimoramento dos servidores das carreiras penais. Não obstante, sugere-se que por meio de tais canais se proceda à atualização periódica dos dados deste Diagnóstico, bem como o seu aperfeiçoamento sempre que necessário e evidente.

Reitera-se que a compilação dos dados apresentados neste documento se traduz em relevante estratégia de fortalecimento das Escolas Estaduais de Serviços Penais, considerando que apresenta indicadores potenciais à produção de novas políticas públicas para o campo da Educação em Serviços Penais.

Contatos

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS - ESPEN/DEPEN

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 3, Edifício Victória - Asa Norte, Brasília/DF.
CEP 70713-020

Telefone: (61) 2025 9797

E-mail: depen.espen@mj.gov.br

ESCOLAS ESTADUAIS DE SERVIÇOS PENAIIS OU INSTITUIÇÕES CONGÊNERES

Acre (AC)

Escola de Administração Penitenciária

Endereço: Via verde-BR 364, KM 02 Bairro Jardim Europa - Rio Branco/Acre. CEP 69.911-175

Telefone: (68) 3227- 1026 ramal 204 e 205

E-mail: eap.iapenacre@gmail.com

Alagoas (AL)

Escola de Administração Penitenciária

Endereço: Complexo Penitenciário Alagoano, Prédio do Ambulatório de Custódia e Tratamento – ACT Av. Lourival Melo Mota, s/n, Km 14, Cidade Universitária – Maceió/AL. CEP 57.072-970

Telefone: (82) 3315-1049

E-mail: seris@seris.al.gov.br

Amapá (AP)

Escola de Administração Penitenciária do Amapá

Endereço: Rodovia Duca Serra s/n, Km 07, Marabaixo II, Macapá/AP. CEP 68906-720

Telefone: (96) 3261-2700

Email: gabinete@iapen.ap.gov.br

Amazonas (AM)

Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas

Endereço: Rua Gabriel Salgado, S/Nº, Centro, Manaus/AM. CEP 69005-340

Telefone: (92) 3215-2780 / (92) 3215-2783

Email: esap@seap.am.gov.br

Bahia (BA)

Escola de Formação e Qualificação em Gestão Penitenciária

Endereço: Jardim Santo Inácio, Salvador/BA. CEP 41301-110

Telefone: (71) 3018-7309

E-mail: pac@seap.ba.gov.br

Ceará (CE)

Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização

Endereço: Rua Tenente Benévolo, 1055, Centro, Fortaleza/CE. CEP 60160-041

Telefone: (85) 3251-1598

E-mail: egpr@sap.ce.gov.br

Distrito Federal (DF)

Escola Penitenciária Do Distrito Federal - EPENDF

Endereço: Complexo Penitenciário Do Distrito Federal. DF 465, KM, 04, PDFII, BLOCO G, São Sebastião/DF. CEP 70.297-400

Telefone: (61) 3441-8745 / 8744

E-mail: epen@sesipe.ssp.df.gov.br

Espírito Santo (ES)

Escola Penitenciária do Estado do Espírito Santo - EPEN

Endereço: BR 262, Km 18,5, Viana/ES. CEP 29130-055

Telefone: (27) 3255-3030

E-mail: epen@sejus.es.gov.br

Goiás (GO)

Escola Superior de Administração Penitenciária

Endereço: Av. Goiás, nº 1496, Setor Central, Goiânia/GO. CEP 74050-100

Telefone: (62) 3201-8198

E-mail: gerenciadeensino.dgap@gmail.com

Maranhão (MA)

Academia de Gestão Penitenciária do Maranhão - AGPEN-MA

Endereço: Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, São Luís/MA. CEP 65045-070

Telefone: (98) 3249-9100

E-mail: agpen@seap.ma.gov.br

Mato Grosso (MT)

Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário

Endereço: Avenida Thomé Fortes, 215, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT.
CEP 78.053.000

Telefone: (65) 3644-2353

E-mail: escolapenitenciaria@sesp.mt.gov.br

Mato Grosso do Sul (MS)

Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua Pernambuco, 1512, Centro, Campo Grande/MS. CEP 79022-340

Telefone: (67) 3901-1045

E-mail: escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br

Minas Gerais (MG)

Superintendência Educacional de Segurança Pública

Endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves- Prédio Minas - 9º andar.

Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP 31630-900

Telefone: (31) 3915-5495

E-mail: sesg@seguranca.mg.gov.br

Pará (PA)

Escola de Administração Penitenciária - EAP Pará

Endereço: Rua Santo Antônio, s/n, 1º andar (entre Presidente Vargas e Frei Gil), Campina, Belém/PA.CEP 66010-105

Telefone: (91) 3256-3400

E-mail: eapsede@gmail.com

Paraíba (PB)

EGEPEN-PB Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba

Endereço: Rua Jesus de Nazaré, s/nº. Jaguaribe. João Pessoa/PB. CEP 58015-340

Telefone: (83) 3218-4475 / (83) 3222-8567

E-mail: egepen@seap.pb.gov.br

Paraná (PR)

Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário

Endereço: Rua Saldanha Marinho, 161, Centro, Curitiba/PR. CEP 80410-150

Telefone: (41) 3222-1361 / (41) 3222-1476

E-mail: espen@depen.pr.gov.br

Pernambuco (PE)

Escola Penitenciária de Pernambuco Professor Ruy da Costa Antunes - EPPE

Endereço: Rua do Hospício, 751, Boa Vista, Recife/PE. CEP 50050-050

Telefone: (81) 3184-2234

E-mail: escolapenitenciariape@seres.pe.gov.br

Rio de Janeiro (RJ)

Escola de Gestão Penitenciária

Endereço: Rua Senador Dantas nº 15, Cinelândia/Centro. Rio de Janeiro/RJ. CEP 20031-202

Telefone: (21) 2332-9209

E-mail: admegpseap@gmail.com

Rio Grande do Norte (RN)

Escola Penitenciária Des. Ítalo Pinheiro

Endereço: Centro Administrativo, SAPE, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59064-901

Telefone: (84) 3232-5981

E-mail: escolapenitenciaria.rn@gmail.com

Rio Grande do Sul (RS)

Escola do Serviço Penitenciário

Endereço: Av. Antônio de Carvalho, 555, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS. CEP 91530-590

Telefone: (51) 3288-7308

E-mail: esp-direcao@susepe.rs.gov.br

Rondônia (RO)

Escola de Estudos e Pesquisas

Endereço: Rua Tenreiro Aranha, 3230, Olaria, Porto Velho/RO. CEP 76801-278.

Telefone:(69) 3210-0687

E-mail: esep_ro@outlook.com

Santa Catarina (SC)

ACAPS - Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

Endereço: Rua Dr Heitor Blum, 280, Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88075-110

Telefone: (48) 3665-9097

E-mail: acaps@sap.sc.gov.br

São Paulo (SP)

Escola de Administração Penitenciária "Luiz Camargo Wolfmann"

Endereço: Avenida General Ataliba Leonel,556, Santana, São Paulo/SP. CEP 02033-000

Telefone: (11) 3775-2801

E-mail: atendimentooad@eap.sp.gov.br

Sergipe (SE)

Escola De Gestão Penitenciária De Sergipe Prof. Acrisio Cruz - EGESP

Endereço: Rua José Zuckerman, 52 - América, Aracaju/SE. CEP 49080-560

Telefone: (79) 99817-6085

E-mail: egesp.sejuc@gmail.com

Tocantins (TO)

Escola Superior de Gestão penitenciária e Prisional - ESGEPEN

Endereço: Q. 103 Sul Rua SO 5 Lt 22, Arso, Palmas/TO. CEP 77015-018

Telefone: (63) 3218-6721

E-mail: esgepen@gmail.com